

Comissão Eleitoral Nacional – CEN

Circula-CEN/ASN/010/22

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

De: Comissão Eleitoral Nacional da ASSIBGE-SN

Para: Executiva Nacional, Núcleos Sindicais e Comissões Eleitorais Locais

Assunto: Resultado da apuração das eleições para o triênio 2022/2025

Companheiros e companheiras,

No dia 23 de junho de 2022, a Comissão Eleitoral Nacional em reunião virtual com a presença de seus membros Matheus Ribeiro Brandão Canário, Carla Adriana Figueiró Araújo e André Luís Pacheco da Rocha e o representante da Pandora, Mauricio Cordeiro Silva, empresa responsável pelo sistema de eleição virtual do pleito em 2022, realizou a apuração online do resultado da votação para o mandato da Executiva Nacional, Núcleos Sindicais e dos Conselhos Fiscais da ASSIBGE-SN, em que houve inscrições para o triênio 2022/2025.

Após a verificação dos votos em separado e excluídos aqueles que não se enquadravam nos critérios para serem considerados como válidos em conformidade com o Estatuto da ASSIBGE-SN, seção X, art 36º, § 1º, a apuração foi feita através da junção do arquivo criptografado com votos válidos, gerado pela Pandora, juntamente com as chaves privadas de cada um dos membros da Comissão Eleitoral Nacional, de modo que o arquivo pudesse ser decriptografado e as informações referentes aos votos pudessem ser computadas.

Ao final da apuração, de um total de 5.959 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove) eleitores filiados, foram verificados 1.596 (mil quinhentos e noventa e seis) votos válidos, obtendo-se o quórum necessário para a validação das eleições para a Executiva Nacional. Destes votos, 1.542 foram na Chapa Sindicato É Pra Lutar (100% dos votos), 14 votos em branco, 40 votos nulos. Assim sendo, como o percentual de votos da Chapa Sindicato É Pra Lutar foi superior a 50% mais um voto, com base no Estatuto Sindical e no Regimento das Eleições Gerais da ASSIBGE-SN, de 2022, a Comissão Eleitoral Nacional, declara que a Chapa Sindicato É Pra Lutar é a vencedora das eleições para a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN para o triênio 2022/2025.

A Comissão Eleitoral Nacional, declara ainda que os Núcleos Sindicais **AMAPÁ, AMAZONAS, CEARÁ, BAHIA, DISTRITO FEDERAL, RONDÔNIA e TOCANTIS** não tiveram chapas inscritas para as coordenações de seus núcleos.

Dentre os núcleos que tiveram chapas inscritas, o núcleo SEDE/RJ não obteve o quórum necessário para validação da eleição em primeiro turno, devendo realizar uma segunda convocação para eleição do núcleo,

Comissão Eleitoral Nacional – CEN

conforme o Estatuto da ASSIBGE-SN, SEÇÃO X- DAS ELEIÇÕES GERAIS, ART. 41º, letra “e”. Para os demais núcleos, o quórum foi atingido e as Chapas ÚNICAS de cada um deles foi eleita para o triênio 2022/2025.

Abaixo, segue o resultado das eleições para a Executiva Nacional, Coordenações de Núcleo e respectivos conselhos Fiscais, para o triênio 2022/2025.

Votação para a Executiva Nacional						
NÚCLEO	SINDICALIZADOS	VOTOS	BRANCO	NULO	TOTAL	QUÓRUM
ACRE	18	15	0	0	15	83,3%
ALAGOAS	85	56	1	0	57	67,1%
AMAPÁ	10	0	0	0	0	0,0%
AMAZONAS	31	0	0	0	0	0,0%
CEARÁ	39	9	0	0	9	23,1%
BAHIA	418	107	1	3	111	26,6%
CANABARRO	246	53	0	1	54	22,0%
CHILE	498	107	1	3	111	22,3%
DIPEQ/RJ	486	133	0	1	134	27,6%
DF	167	15	0	1	16	9,6%
ESPÍRTO SANTO	85	37	0	0	37	43,5%
GOIAS	139	23	1	1	25	18,0%
MARANHÃO	89	24	1	0	25	28,1%
MATO GROSSO	42	11	0	1	12	28,6%
MATO GROSSO DO SUL	62	22	0	0	22	35,5%
MINAS GERAIS	549	118	4	4	126	23,0%
PARÁ	110	29	0	0	29	26,4%
PARAÍBA	89	21	1	4	26	29,2%
PARADA DE LUCAS	217	65	1	4	70	32,3%
PARANÁ	275	90	0	1	91	33,1%
PERNANBUCO	171	82	0	3	85	49,7%
PIAUI	128	71	1	1	73	57,0%
RIO GRANDE DO NORTE	109	32	1	0	33	30,3%
RIO GRANDE DO SUL	302	154	0	2	156	51,7%
RONDÔNIA	22	0	0	0	0	0,0%
ROROIMA	8	7	0	0	7	87,5%
SANTA CATARINA	169	58	1	6	65	38,5%
SÃO PAULO	414	88	0	3	91	22,0%
SEDE	898	88	0	1	89	9,9%
SERGIPE	60	27	0	0	27	45,0%
TOCANTINS	23	0	0	0	0	0,0%
TOTAL PARA EXECUTIVA	5959	1542	14	40	1596	26,8%

Comissão Eleitoral Nacional – CEN

Votação para os Núcleos						
NÚCLEO	SINDICALIZADOS	VOTOS	BRANCO	NULO	TOTAL	QUÓRUM
ACRE	18	15	0	0	15	83,3%
ALAGOAS	85	57	0	0	57	67,1%
AMAPÁ	10	0	0	0	0	0,0%
AMAZONAS	31	0	0	0	0	0,0%
CEARÁ	39	0	0	0	0	0,0%
BAHIA	418	0	0	0	0	0,0%
CANABARRO	246	52	0	2	54	22,0%
CHILE	498	109	2	0	111	22,3%
DIPEQ/RJ	486	133	0	1	134	27,6%
DF	167	0	0	0	0	0,0%
ESPÍRTO SANTO	85	37	0	0	37	43,5%
GOIAS	139	25	0	0	25	18,0%
MARANHÃO	89	25	0	0	25	28,1%
MATO GROSSO	42	12	0	0	12	28,6%
MATO GROSSO DO SUL	62	22	0	0	22	35,5%
MINAS GERAIS	549	122	1	3	126	23,0%
PARÁ	110	29	0	0	29	26,4%
PARAÍBA	89	26	0	0	26	29,2%
PARADA DE LUCAS	217	68	1	1	70	32,3%
PARANÁ	275	91	0	0	91	33,1%
PERNANBUCO	171	85	0	0	85	49,7%
PIAUI	128	72	1	0	73	57,0%
RIO GRANDE DO NORTE	109	32	0	1	33	30,3%
RIO GRANDE DO SUL	302	154	0	2	156	51,7%
RONDÔNIA	22	0	0	0	0	0,0%
ROROIMA	8	7	0	0	7	87,5%
SANTA CATARINA	169	65	0	0	65	38,5%
SÃO PAULO	414	91	0	0	91	22,0%
SEDE	898	86	2	1	89	9,9%
SERGIPE	60	27	0	0	27	45,0%
TOCANTINS	23	0	0	0	0	0,0%
TOTAL PARA NÚCLEOS	5959	1442	7	11	1460	24,5%

Comissão Eleitoral Nacional – CEN

Esta circular segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Nacional da ASSIBGE-SN, Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022.

André Luís Pacheco da Rocha
Comissão Eleitoral Nacional da ASSIBGE-SN

Carla Adriana Figueiró Araújo
Comissão Eleitoral Nacional da ASSIBGE-SN

Matheus Ribeiro Brandão Canário
Comissão Eleitoral Nacional da ASSIBGE-SN